



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

EDITAL N.º 002/2015-CEAF

**XIX PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Presidente da Comissão do **XIX PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída pela Portaria nº 1553/2015-PGJ, de 17.07.2015, emanada do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 1091, de 20.07.2015, torna pública a inclusão e aceitação dos acadêmicos do curso de **Engenharia de Software** e a consequente **retificação do Edital N.º 001/2015-CEAF** – XIX Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no DOMP-MS nº 1096, de 27.07.2015.

a) Na Nota de Rodapé nº 1, ONDE SE LÊ:

Também serão aceitos estudantes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

LEIA-SE:

Também serão aceitos estudantes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; **Engenharia de Software**; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

b) Na Observação constante no ANEXO I, ONDE SE LÊ:

** Também serão aceitos estudantes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

LEIA-SE:

** Também serão aceitos estudantes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

C) No Anexo II – Do Conteúdo da Prova, ONDE SE LÊ:

TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. (ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas).

1. Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; organização lógica e física de arquivos; 2. Internet: World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 3. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais; sistemas operacionais de redes; interoperação de sistemas operacionais; funções e tipos de sistemas operacionais. 4. Conceito de sistemas operacional Windows.

LEIA-SE:

TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. (ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas).

1. Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; organização lógica e física de arquivos; 2. Internet: World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 3. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais; sistemas

operacionais de redes; interoperação de sistemas operacionais; funções e tipos de sistemas operacionais. **4.** Conceito de sistemas operacional Windows.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2015.

Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça e Coordenador do CEAF

Presidente da Comissão